

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.698.543/0029-37, endereço: rua Padre Marçal Ribeiro, n. 203, bairro/distrito: Centro, Itajubá – MG, CEP: 37500-042, cadastro VISA nº: 015/2017, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARMA ULTRAPOU-LAR OURO FINO LTDA. CNPJ: 07.711.847/0001-23, endereço: rua Treze de Maio, n. 653, bairro/distrito: Centro, Ouro Fino – MG, CEP: 37570-000, cadastro VISA nº: 016/2017, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

20 1088589 - 1

Expediente do Sr. Secretário

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6192, de 20 de abril de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, LISANDRO CARVALHO DE ALMEIDA LIMA, MASP 1.387.868-1, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no período de 21/04/2018 a 29/04/2018, por motivo de impedimento legal do titular;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 20 de abril de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

20 1088438 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es): MASP. 371.938-2 Fernando Antônio Costa Zuba, a partir de 16/04/2018.

20 1088504 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6191, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapopolamento da produção das internações de média e alta complexidade reguladas pelo SUSFÁCIL/MG, aos municípios com gestão de seus prestadores e municípios sob gestão do estado, referente às competências de novembro de 2017 e dezembro de 2017, conforme apuração realizada em março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 118, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o pagamento dos extrapopolamentos de oncologia ambulatorial de alta complexidade e Terapia Renal Substitutiva aos municípios habilitados em gestão plena do Sistema Municipal e daqueles com prestadores sob gestão estadual;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 404, de 06 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.024, de 07 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos, normas e critérios para apuração do extrapolamento das internações de Média e Alta Complexidade;
- a Resolução SES/MG Nº. 1.066, de 13/12/2006, cujo Anexo III contém as instruções para o preenchimento do Relatório Circunstanciado;
- a Resolução SES/MG nº 5661, de 22 de março de 2017, que define prazo para prestação de contas das competências de janeiro a dezembro de 2017 e altera os prazos para prestação de contas das competências de janeiro de 2011 a dezembro de 2016, referentes a ressarcimentos de produção ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade aprovados por Resoluções específicas; e
- a apuração dos procedimentos, realizada pela Diretoria de Informações de Saúde – DIS/SUBREG/SES-MG.

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapopolamento da produção das internações de média e alta complexidade reguladas pelo SUSFACIL/MG, aos municípios com gestão de seus prestadores e municípios sob gestão do estado, referente às competências de novembro de 2017 e dezembro de 2017 e de acordo com apuração realizada em março de 2018, conforme demonstrado nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é de R\$6.566.186,63 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo:

I – RS 4.473.814,62 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) destinados a município com gestão de seu prestador à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 334141 - 10.1;

II – RS 2.092.372,01 (dois milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo) destinados a pagamento de prestadores sob gestão estadual à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 10.1.

Art. 3º – Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.661, de 22 de março de 2017.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
ANEXO I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6191, DE 20 DE ABRIL DE 2018 DISPONÍVEIS NO SITE www.saude.mg.gov.br

20 1088306 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PREMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0343627/6, CLAUDIA APARECIDA CISCOTTO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2017.

20 1088572 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0372140-4, Rosilene Araújo Dias Barbosa, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 07/08/2017; Masp 0383909-9, Ricardo Rodolfo Rocha, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 17/04/2018; Masp 0384513-8, Mauro Celso da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/11/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0383909-9, Ricardo Rodolfo Rocha, a partir de 17/04/2018; Masp 038451-8, Mauro Celso da Silva, a partir de 05/11/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0383909-9, Ricardo Rodolfo Rocha, a partir de 17/04/2018; Masp 0384513-8, Mauro Celso da Silva, a partir de 05/11/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0297189-3, Antônio José Jeha Neto, a partir de 01/10/2014; Masp 0381995-0, Débora Nazarê de Souza Miranda, a partir de 29/08/2015, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente à servidora: Masp 0914785-1, Alcina Maria de Oliveira Rodrigues, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 11/07/2017, com vigência em 07/07/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 0914785-1, Alcina Maria de Oliveira Rodrigues, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/05/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: Masp 0914785-1, Alcina Maria de Oliveira Rodrigues, a partir de 24/05/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente à servidora: Masp 0364503-3, Marlene Policena de Lima, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 24/03/2018 com vigência em 02/06/1994, 2º quinquênio adm. publicado em 24/03/2018 com vigência em 02/06/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 24/03/2018 com vigência em 01/06/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 24/03/2018 com vigência em 30/05/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 24/03/2018 com vigência em 29/05/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 24/03/2018 com vigência em 28/05/2014, conforme nota técnica nº. 117/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 0364503-3, Marlene Policena de Lima, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 12/03/1993, 2º quinquênio adm., a partir de 11/03/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 10/03/2003, 4º quinquênio adm., a partir de 08/03/2008, 5º quinquênio adm., a partir de 07/03/2013 e 6º quinquênio adm., a partir de 06/03/2018.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: Masp 0364503-3, Marlene Policena de Lima, a partir de 06/03/2018.

20 1088508 - 1

Expediente do Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Resolução/SES N.º 6190, de 20 de abril de 2018.

O Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, usando da competência delegada pelo art.4º da Resolução SES/N.º. 5121, de 22 de janeiro de 2016.

- Teor do MEMO/NA/GRS Itabora Nº 078/2018

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que a partir de 18/04/2018, a servidora, MASP. 1209949-5, KADIJA ATAIDE SOARES, passa a exercer suas funções de Autoridade Sanitária da área de Vigilância Sanitária, na Diretoria de Vigilância de Medicamentos e Congêneres no Nível Central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

Rodrigo Fabiano do Carmo Said

Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

20 1088528 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA ESP-MG Nº 015 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para responder pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF da ESP-MG, na ausência de seu titular, sem ônus e sem prejuízo de suas funções.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016 e no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Evaldo Raimundo Fontes, MASP 1.175.224-3, para responder pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF da ESP-MG, no caso de ausência do titular, por motivo de férias ou qualquer afastamento legal, sem ônus e sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

Edvalth Rodrigues Pereira

Diretor-Geral

MASP - 1071342-8

20 1088541 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Patricia Sette Camara Valente, MASP 10427524, lotado(a) no(a) HEM, Efetivo AGAS III B - Administrador, a partir de(a) data da publicação, para o(a) ADC/Procuradoria, admissão 1.

20 1088519 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 26/02/2018
Hospital Regional João Penido/FHEMIG
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: L.B.A.R, Masp 1308677-2, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, C.L.E., Masp 1299358-0, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, todos lotados na Rede FHEMIG.
Comissão Processante: Presidente: Tatiana de Rezende Bueno.
Membros: Fernanda Rezende Garcia e Giovanna Natália Francisco Godinho.

20 1088547 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº41/2003:
Rosana Rocha Leite, masp: 1039669-5, adm 1, CPF: 626.091.496-20, cargo efetivo AGAS III H, com exercício no ADC, a partir de 16/04/2018.

20 1088529 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, Concede Revisão de Gratificação por Risco à Saúde, de GRAU DE MEDIO PARA MAXIMO nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012, e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, ao(s) servidor (es): Arlinda Maria de Freitas, MASP 10908747, lotado no HJK, téc. de enfermagem, a partir de 01/08/2016, cargo 3. Izabel Cristina da Silva Fernandes, MASP 10867562, lotado no HJK, aux. de enfermagem, a partir de 02/10/2016, cargo 2. Maria Regina de Oliveira Souza, MASP 13727888, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 04/08/2014, cargo 1. Alexandre de Carvalho Alves, MASP 10920437, lotado no HJK, médico clínico, a partir de 10/08/2008, cargo 4. Rodrigo Luis Barbosa Lima, MASP 11082849, lotado no HJK, médico clínico, a partir de 09/04/2012, cargo 2.

19 1087286 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensaWALTER ANTONIO PEREIRA, MASP 1039148-0, da função gratificada FGH-4 IV HO03, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SILVIA ZENÓBIO NASCIMENTO, MASP 1243643-2, para a função gratificada FGH-4 IV HO03, Coordenação do Núcleo de Fígado do MG-Transplantes.

19 1087302 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensaTAIZ SOARES LOPES GONTIJO, MASP 1262768-7, da função gratificada FGH-3 IV HO14, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MIRIAN SÁ FORTES DA SILVA, MASP 1355078-5, para a função gratificada FGH-3 IV HO14, Coordenação de Avaliação e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas.

19 1087369 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º. CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): Daniela Bernardes Ribeiro, MASP 1300440-3/ Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 12/04/2018. Karla Karoline Moreira Lima, MASP 1265364-8/Efetivo, lotada no HCM, a partir de 12/04/2018. Jussara Araújo Diniz, MASP 1369901-2/Efetivo, lotada no HJPIII, a partir de 14/04/2018. Juliana Outemuro Maciel Pinheiro Luiz, MASP 1453581-9/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 03/04/2018. Nice Guimarães de Oliveira Souza, MASP 1271969-6/Efetivo - Admissão 2, lotada no HRJP, a partir de 28/03/2018. Leida Cristina de Oliveira, MASP 1215075-1/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 27/03/2018. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es): Diogo Resende Guedes, MASP 1281674-0/Efetivo, lotado no HRJP, a partir de 23/03/2018. Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, MASP 1095861-9/Efetivo, lotado no CHPB, a partir de 09/04/2018. Manoel Messias Santos Pereira, MASP 1319159-8/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 12/04/2018. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Leidiana Lázara da Silva, MASP 1286090-4/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 07/04/2018. João Paulo dos Santos Chaves, MASP 1293815-5/Efetivo, lotado na CSSFA, a partir de 31/03/2018. Ciro Guadalupe dos Santos, MASP 1041258-3/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 05/04/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Marcela Pinto de Freitas, MASP 1273351-5/Efetivo - Admissão 3, lotada no MG-Transplantes, a partir de 06/04/2018. Daiane Flores Saldanha, MASP 1358984-1/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 05/04/2018. Sumaia Aparecida de Sousa Albernaz, MASP 1284204-3/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 28/03/2018. Inismar Ferreira de Castro, MASP 1313004-2/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 29/03/2018.

TORNA SEM EFEITO, o Ato de REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, do (a) servidor (a) Eunice Maria dos Anjos, MASP 1289930-8, lotado (a) no (a) HEM, publicado em 18/04/2018, por motivo de período da Licença Gama coincidiu com o de Férias Prêmio.

20 1088431 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensa ROBERTO OLIVEIRA DE IZOL-DINO SILVA, MASP 1165409-2 da função gratificada FGH-9 IV HO33, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, BARBARA PEREIRA DA SILVA, MASP 1307056-0, para a função gratificada FGH-9 IV HO33, Coordenação Administrativa de Enfermagem da Clínica Médica do HJXXIII.

19 1087563 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº41/2003:
Antônio Carlos Xisto, masp: 1037212-6, adm 1, CPF: 278530126-91, cargo efetivo TOS V D, com exercício no HAC, a partir de 12/04/2018.

Maria Aparecida de Freitas, masp: 1041448-0, adm 1, CPF: 620596456-20, cargo efetivo AUAS II D, com exercício no HJK, a partir de 28/03/2018.

Mário Sérgio Ribeiro, masp: 0288243-9, adm 2, CPF: 236810396-15, cargo efetivo MED VI B, com exercício na HRJP, a partir de 12/04/2018.

Maurício Leão de Rezende, masp: 0352477-4, adm 2, CPF: 256729086-91, cargo efetivo MED V B, com exercício no IRS, a partir de 09/04/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguinte servidora, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 3º da ECF nº47/2005:
Hilton Paulo de Oliveira, masp: 1039510-1, adm.1, CPF: 378265066-20, cargo efetivo AUAS III D, com exercício no HMAL, a partir de 10/04/2018.

Maria Flávia Furst Giesbrecht Gomes Brandão, masp: 1039644-8, adm 1, CPF: 563636646-91, cargo efetivo MED V A, com exercício no HJK, a partir de 12/04/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguinte servidora, aposen-tadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela ECF nº41 de 2003:

Sônia Regina Dias Barbosa, masp: 0829261-7, adm. 1, CPF: 682138756-72, cargo efetivo PENF II C, com exercício na MOV, a partir de 09/04/2018.

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria da servidora Cláudia Aparecida Avelar Ferreira, masp: 1042593-2, ad 1, publicada no “MG” no dia 05/04/2018, pág 12 col 01. Onde se lê: nos termos do art. 6º da EC 41/03, leia-se: nos termos do art. 3º da EC 47/05.

20 1088260 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Margareth Rosy Vilasboas de Medeiros, MASP 13608948, lotado(a) no(a) HEM, Efetivo AGAS III B - Fisioterapeuta Respiratorio, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HJXXIII, admissão 1. Alexandra Aparecida de Melo, MASP 11109584, lotado(a) no(a) HMAL, Efetivo TOS II A/Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HGV, admissão 2. Simone Marques, MASP 13697727, lotado(a) no(a) CSSI, Efetivo PENF II B- Tecnico de Enfermagem, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HJXXIII, admissão 1. REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Guilherme Augusto Lima Vieira, MASP 13954623,